

Publicado no D.O.E. de 31.03.2017 – Seção I – pág. 241

Campus de Marília
Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 078/2017-STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 44-17-PRAd de 07/02/2017, publicado em 08/02/2017 e com base nas Resoluções UNESP nº 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de **01 PROFESSOR SUBSTITUTO**, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: **"Bibliotecas Digitais, Repositórios Digitais; Arquitetura da Informação Digital"**, junto ao Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 867,92, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas nos dias **05, 06, 07, 10 e 11/04/2017**, no horário das 9h às 11h 30m e das 14h às 16h30m, na Seção Técnica de Comunicações, da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília - UNESP, situada na Avenida Hygino Muzzi Filho, 737 – Campus Universitário.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior e, no mínimo, matriculados em programa de Pós-Graduação Stricto sensu. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada

por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual ou exoneração.

3.2.1 A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de cédula de identidade com visto permanente.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como estar, no mínimo, matriculado em Programa de Pós-graduação stricto sensu. Caso seja portador do título de mestre e/ou doutor, apresentar o comprovante ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 93,00 (Noventa e três reais), efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. *Curriculum lattes* das atividades realizadas, devidamente documentadas (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 07/04/2017, a partir das 14h30m e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. As provas serão realizadas nos dias 24 e 25/04/2017, com início às 08h30 do dia 24/04/2017, na Sala da Congregação - Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia e Ciências – UNESP – Campus de Marília

7.2. Os títulos obtidos fora da UNESP, serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação credenciados regularmente.

7.3. Os títulos acima mencionados, obtidos no Brasil, que não tenham validade nacional, não serão aceitos na UNESP.

7.4. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

7.5. O concurso constará de:

Análise Curricular em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina/áreas em concurso.

Prova Didática que constará de aula teórica em nível de graduação, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência, da lista do programa. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

7.6. O programa e a bibliografia do concurso encontram-se no Anexo 1, deste edital.

7.7. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas. As provas terão os seguintes pesos:

- Análise Curricular – peso 2
- Prova Didática – peso 1

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Na **Prova de Títulos** os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

- a) Formação/Títulos – pontuação máxima 3,0
 - i. Doutor em Ciência da Informação – 3,0;
 - ii. Doutor em áreas afins – 2,5;
 - iii. Doutorando em Ciência da Informação – 2,0;

- iv. Doutorando em áreas afins – 1,5;
- v. Mestre em Ciência da Informação – 1,0;
- vi. Mestre em áreas afins – 0,5;
- vii. Mestrando em Ciência da Informação – 0,3;
- viii. Mestrando em áreas afins – 0,2.

Observações: Será considerada somente a titulação máxima do candidato(a).

b) Atividades Científicas – pontuação máxima 2,5

- i. Artigo Qualis A1 – 0,5 por artigo;
- ii. Artigo Qualis A2 – 0,4 por artigo;
- iii. Artigo Qualis B1 – 0,3 por artigo;
- iv. Artigo Qualis B2 – 0,2 por artigo;
- v. Artigo Qualis B3 – 0,1 por artigo (limitado a 5 artigos);
- vi. Artigo Qualis B4 – 0,05 por artigo (limitado a 5 artigos);
- vii. Artigo Qualis B5 – 0,025 por artigo (limitado a 3 artigos);
- viii. Artigos sem Qualis – 0,01 (limitado a 3 artigos);
- ix. Livros publicados – 0,5 por livro;
- x. Capítulos de livros publicados – 0,3 por capítulo (limitado a 5 capítulos).

Observações:

(1) Serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 anos.

(2) Serão considerados somente artigos já publicados ou aceitos para publicação.

(3) Será considerado o Qualis (CAPES) da área de Comunicação e Informação.

c) Atividades Didáticas – pontuação máxima 2,5

- i. experiência na Graduação nas(s) disciplina(s) do concurso – Até 1,5;
- ii. experiência na Graduação em outras disciplinas – Até 1,0;
- iii. experiência em outros níveis – Até 0,5.

d) Outras Atividades Profissionais Relevantes – pontuação máxima 2,0

- i. atividade em administração e gestão – Até 1,0;
- ii. experiência profissional relacionada a(s) disciplina(s) do concurso – Até 1,0

8.2. Na Prova Didática os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

- Apresentação do plano de aula e comunicação dos objetivos da aula: 0,5
- Comunicação e Expressão: 0,5
- Capacidade de relacionar os conteúdos com a prática profissional: 2,0
- Domínio de conteúdo e coerência bibliográfica: 2,5
- Comunicação didática e utilização dos recursos pedagógicos: 1,0
- Logicidade e organicidade dos conteúdos apresentados em aula: 2,0
- Adequação da aula ao nível de graduação: 1,0
- Controle do tempo para exposição: 0,5

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática;
- melhor pontuação na Prova de Títulos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. O candidato aprovado cujo CPF esteja cancelado, não será contratado conforme Orientações Gerais e Instrução Normativa SRF nº 190, de 09 de agosto de 2002 e posteriores alterações da Receita Federal.

11.5. - Será eliminado do concurso público o candidato que:

11.5.1. não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos no artigo 1º da Lei 12.782/2007, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução de que trata esta lei.

Parágrafo único - A eliminação de que trata este artigo:

1. deverá ser precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa;

2. importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

11.5.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.6. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.7. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de

inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.8. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.9. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

11.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.14. A permanência do candidato contratado ficará condicionada à sua equivalência, caso tenha obtido o título no exterior, nos termos do item 7.4.

11.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

(Proc. 356/2017-CM)

ANEXO 1

PROGRAMA

1. Panorama nacional e internacional de bibliotecas digitais.
2. Bibliotecas digitais: Serviços e funções.
3. Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas em Bibliotecas Digitais.
4. Serviços e funções dos repositórios digitais.
5. Repositórios Digitais: Representação de conteúdos e Interoperabilidade.
6. Repositórios Digitais: Auto-arquivamento, acesso livre e acesso aberto, direitos autorais e propriedade intelectual.
7. Princípios da Arquitetura da Informação.
8. Arquitetura da Informação: elementos e estruturas.
9. Avaliação de Ambientes Informacionais Digitais.
10. Arquitetura da informação e Encontrabilidade

BIBLIOGRAFIA

ARAYA, E. R. M.; VIDOTTI, S. A. B. G. Criação, proteção e uso legal de informação em ambientes da World Wide Web. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: <http://www.culturaacademica.com.br/download-livro.asp?ctl_id=104>. Acesso em: 22 fev. 2012.

ARAYA, E. R. M.; VIDOTTI, S. A. B. G. Criação, proteção e uso legal de informação em ambientes da World Wide Web. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: http://www.culturaacademica.com.br/download-livro.asp?ctl_id=104. Acesso em 22 fev. 2012.

ARAYA, E. R. M.; VIDOTTI, S. A. B. G. Criação, proteção e uso legal de informação em ambientes da World Wide Web. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: http://www.culturaacademica.com.br/download-livro.asp?ctl_id=104. Acesso em 22 fev. 2012.

CAMARGO, L. S. A. Arquitetura da informação para biblioteca digital personalizável. 2004. 145 f. Dissertação (Mestrado em ciência da informação) – Unesp – Universidade Estadual Paulista, Marília. Disponível em: http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bma/33004110043P4/2004/camargo_isa_me_mar.pdf. Acesso em: 10 fev. 2012.

CAMARGO, L. S. A.; VIDOTTI, S. A. B. G. Arquitetura da informação: uma abordagem prática para o tratamento de conteúdo e interface em ambientes informacionais digitais. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CAMARGO, L.; VIDOTTI, S. Personalização: um serviço mediador em ambientes de pesquisa. Transinformação, v. 19, n. 3, 2007. Disponível em: <http://revistas.puc-campinas.edu.br/transinfo/viewarticle.php?id=193>. Acesso em: 10 fev. 2012.

CUSIN, C. A. Acessibilidade em ambientes informacionais digitais. 2010. 154f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista – Unesp, Marília, 2010. Disponível em: http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bma/33004110043P4/2010/cusin_ca_dr_mar.pdf. Acesso em 22 fev. 2012

DIAS, C. A. Usabilidade na Web: criando portais mais acessíveis. Rio de Janeiro: AltaBooks, 2002.

DIAS, G. A.; VIDOTTI, S. A. B. G.. ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO NO AMBIENTE DIGITAL: avaliando as relações com o Direito da Propriedade Intelectual. Informação & Sociedade (UFPB. Impresso) , v. 2, p. 115-132, 2012.

DIAS, G. A.; VIDOTTI, S. A. B. G.. O DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: RELAÇÕES COM OS ENTREGÁVEIS DA ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO. Perspectivas em Gestao & Conhecimento, v. 1, p. 73-85, 2011.

FERREIRA, M. Introdução à preservação digital: conceitos, estratégias e actuais consensos. Guimarães: Escola de Engenharia da Universidade do Minho, 2006. Disponível em:

<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5820/1/livro.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2012.

FERREIRA, M. Introdução à preservação digital: conceitos, estratégias e actuais consensos. Guimarães: Escola de Engenharia da Universidade do Minho, 2006. Disponível em:

<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5820/1/livro.pdf> . Acesso em: 23 fev. 2012.

FERREIRA, M. Introdução à preservação digital: conceitos, estratégias e actuais consensos. Guimarães, Portugal: Escola de Engenharia da Universidade do Minho, 2006. Disponível em:

<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5820/1/livro.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2012.

GOMES, M. J.; ROSA, F. G. Repositórios institucionais: democratizando o acesso ao conhecimento. Salvador: UFBA, 2010.

- LARA FILHO, D. O fio de Ariadne e a arquitetura da informação na WWW. DataGramaZero, v. 4, n. 6, dez. 2003. Disponível em: http://www.dgz.org.br/dez03/Art_02.htm. Acesso em 12 jan. 2012.
- MARCONDES, C. H. et al. Bibliotecas digitais: saberes e práticas. 2ed. Salvador: UFBA, 2006.
- MORROGH, E. Information architecture: an emerging 21st century profession. Upper Saddle River, N.J. : Prentice Hall, 2003.
- MORVILLE, P. Ambient findability. Sebastopol: O'Really, 2005.
- MORVILLE, P.; ROSENFELD, L. Information architecture for the World Wide Web. Cambridge, O'Reilly, 2006.
- NIELSEN, J.; LORANGER, H. Usabilidade na Web: projetando websites com qualidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- NIELSEN, J.; LORANGER, H. Usabilidade na Web: projetando websites com qualidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- NIELSEN, J.,. Projetando website. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- PROCÓPIO, E. Construindo uma Biblioteca Digital. São Paulo: Edições Inteligentes, 2004. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/bibliotecadigital.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2012.
- RAMALHO, R. A. S.; VIDOTTI, S. A. B. G.; FUJITA, M. S. L. Web semântica: uma investigação sob o olhar da Ciência da Informação. DataGramaZero, v. 8, n. 6, dez. 2007. Disponível em: http://www.dgz.org.br/dez07/Art_04.htm. Acesso em 12 fev. 2012.
- ROWLEY, J. A biblioteca eletrônica. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.
- SAYÃO, L. F. et al. (Orgs.). Implantação e gestão de repositórios institucionais: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: UFBA, 2009. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/473/3/implantacao_repositorio_web.pdf. Acesso em: 26 fev. 2012.
- SAYÃO, L. F. Uma arquitetura genérica para sistemas de biblioteca digital como pretexto para criação de uma agenda de pesquisa. Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação, v. 2, n. 1, p. 173-198, jan./dez. 2009.
- SILVA, R. R. G. et al. (Orgs.). Cultura, representação e informação digitais. Salvador, EDUFBA, 2010.
- TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.
- VECHIATO, F. L. Encontrabilidade da informação: contributo para uma conceituação no campo da ciência da informação. 2013. 206 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2013. Disponível em http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/Tese_de_Doutorado_-_Fernando_Luiz_Vechiato.pdf. Acesso em 03 set, 2016
- VIDOTTI, S. A. B. G. (Coord.). Tecnologia e conteúdos informacionais: abordagens teóricas e práticas. São Paulo: Polis, 2004.
- W3C. World Wide Web Consortium (W3C). Disponível em: <http://www.w3.org/>. Acesso em 12 jan. 2012.
- COMPLEMENTAR

_____.; MARCONDES, C. H. O desafio da interoperabilidade e as novas perspectivas para as bibliotecas digitais. Transinformação, Campinas, v. 20, n. 2, 2008.

_____.; VIDOTTI, S. A. B. G. Arquitetura da informação: uma abordagem prática para o tratamento de conteúdo e interface em ambientes informacionais digitais. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CAMARGO, L. S. A. Arquitetura da informação para biblioteca digital personalizável. 2010. 143f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista – Unesp, Marília, 2004. Disponível em: <http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bma/33004110043P4/2004/camargo_isa_me_mar.pdf>. Acesso em 22 fev. 2012.

CUSIN, C. A. Acessibilidade em ambientes informacionais digitais. 2010. 154f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista – Unesp, Marília, 2010. Disponível em: <http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bma/33004110043P4/2010/cusin_ca_dr_mar.pdf>. Acesso em 22 fev. 2012

NATIONAL INFORMATION STANDARDS ORGANIZATION. NISO FRAMEWORK WORK GROUP. A framework for guidance for building good digital collection. Baltimore, 2007. Disponível em: <<http://www.niso.org/publications/rp/framework3.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2012.

SAYÃO, L. F. Interoperabilidade das bibliotecas digitais: o papel dos sistemas de identificadores persistentes – URN, PURL, DOI, Handle System, CrossRef e OpenURL. Transinformação, Campinas, v. 19, n. 1, 2007.

VIDOTTI, S. A. B. G. (Coord.). Tecnologia e conteúdos informacionais: abordagens teóricas e práticas. São Paulo: Polis, 2004.